



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2018.2) DO
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ**

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2018.2, EDITAL EXTRA, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2018.2**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **em Zootecnia da UFRPE**, em nível de Mestrado.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2018.2, Edital Extra, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição

1.1 – Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I).

1.2. Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1. Diploma ou documento equivalente do curso de graduação

1.2.1.1. O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.2.1.2. Candidatos a mestrado com conclusão prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2018, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3. Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional

1.2.1.4. Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa

1.2.2. Histórico escolar do curso de graduação

1.2.3. *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

1.2.4. O candidato que na data da inscrição não possuir estes diplomas, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.3 – As inscrições por correspondência (conforme item 1 do Edital para Processo Seletivo 2018.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Não há necessidade de envio de comprovação do Curriculum Vitae (Modelo Lattes).

1.6 – No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de concentração. No caso de Produção Animal ou Nutrição Animal o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a especificidade conforme item 2.3 (ruminantes ou não ruminantes ou forragicultura).

1.7 – Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 2.3 ou deixar de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 – Será indeferida a inscrição para o Programa de Mestrado (PPGZ) do candidato cuja média geral do Histórico Escolar da Graduação for inferior a 6,0 (seis).

2 – Seleção

2.1 O processo seletivo para o PPGZ (Mestrado) abrangerá as etapas adiante descritas:

2.1.1 **ETAPA A:** Prova Escrita de Conhecimento **discursiva, envolvendo o programa da área de concentração que o candidato se inscrever, valendo de 0 a 10,00 (zero a dez)** (Peso 6,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).

2.1.1.1 - A prova de conhecimentos será dividida e realizada da seguinte forma: a) Forragicultura; b) Produção/nutrição animal de ruminantes; e c) Produção/nutrição animal de não ruminantes, envolvendo o programa da área de concentração em que o candidato se inscrever.

2.1.2. **ETAPA B:** Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes) e do Histórico Escolar (critérios e pontuação – Anexo I, para Mestrado e Anexo II, para doutorado) (Peso 3,0).

2.1.3. **ETAPA C:** Prova de tradução/ interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa (peso 1,0)

* não será permitida a utilização de dicionário na prova de língua estrangeira.

**O candidato que obtiver nota na prova de língua inglesa menor do 6,0 (seis) será eliminado.

2.3 - Conteúdos programáticos

2.3.1 – Especificidade - Ruminantes

- Aparelho digestivo de animais ruminantes;
- Microbiologia do rúmen;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (bovinocultura de corte e de leite, ovinocultura, caprinocultura e bubalinocultura);

- Bioclimatologia Animal;
- Fisiologia da Lactação;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística experimental.

2.3.2 - Especificidade - Não Ruminantes

- Aparelho digestivo de animais não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais não ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (Avicultura, suinocultura, equideocultura, cunicultura e piscicultura);
- Bioclimatologia Animal;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística Experimental.

2.3.3 – Especificidade - Forragicultura

- Caracterização das principais forrageiras utilizadas no Nordeste;
- Fundamentos morfofisiológicos: IAF, reservas orgânicas e perfilhamento;
- Fundamentos de manejo de pastagens; sistemas de manejo;
- Conservação de forragens: ensilagem e fenação;
- Sistema ecológico de pastagens;
- Estatística Experimental.

2.4 - Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato será identificado por código alfa numérico.

2.4.1 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (15%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (70%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (15%).

3 - Disponibilidade de vagas

ÁREA	MESTRADO
FORRAGICULTURA	2
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE RUMINANTES	2
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE NÃO DE RUMINANTES	1
Vagas Institucionais (Resolução N^o 096/2015)	1
TOTAL	6

4. Cronograma

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Período de inscrições em www.editalis.prppg.ufrpe.br	01/08/2018 (10:00 horas) a 05/08/2018 (23:59 horas)
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	09/08/2018 a partir das 17:00h
Prazo recursal da homologação	10 a 11 /08/2018 até 17:00h
Etapa A - Prova de conhecimentos específicos	13/08/2018 (08:00h às 12:00h)
Etapa C - Exame de suficiência na língua inglesa	13/08/2018 (08:00h às 12:00h))
Análise de etapas A, B e C	14 a 15/08/2018
Divulgação do resultado da seleção	15/08/2018 até 17:00h
Prazo recursal do resultado da seleção	16/08/2018 até 18:00h
Matrícula dos alunos selecionados	20 a 22/08/2018
Início das aulas	27/08/2018

Obs.: Aplicação das provas: 13 de julho de 2018.

Observação: O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.pgz.ufrpe.br.

*As provas escrita e de língua estrangeira (inglês) poderão ser realizadas nos seguintes campus da UFRPE: Sede (Recife/UFRPE/). Outros lugares para realização das provas poderão ser solicitados junto à coordenação do programa via email a seguir. Qualquer dúvida entrar em contato com a coordenação do PPGZ/PDIZ (e-mail: coordenacao.pgz.@ufrpe.br; Telefone: (81-3320-6554).

5 - Exame de Seleção e Admissão

A seleção de mestrado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha, Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke, Maria Norma Ribeiro, tendo como suplentes, a professora Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, Carlos Bôa-Viagem Rabello e Adriana Guim.

6 - Resultado

6.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Lattes* da Prova Escrita e da Prova de Língua Estrangeira (inglês), de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

6.1.1- Nota Final - NF

NF: Prova escrita x 0,6 + Avaliação de Currículo x 0,3 + Prova de Língua estrangeira x 0,1

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior pontuação no currículo.

6.3 – A divulgação do resultado final será publicada nas páginas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, do PPGZ e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGZ/PDIZ.

7 - Recursos

- 7.1 – Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação do resultado final. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: coordenacao.pgiz@ufrpe.br.

8 - Vagas e Classificação

- 8.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, que estarão aptos para realizar a matrícula.
- 8.2 – O programa de Pós-graduação em Zootecnia poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.
- 8.3 – Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.
- 8.4 – O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não se responsabiliza de garantir bolsas para todos alunos ingressantes. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Curso.

9 – Disposições gerais

- 9.1 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.
- 9.2 – A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.
- 9.3 – Só será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título) do curso de graduação, para a vaga de mestrado e igualmente para o doutorado.
- 9.4 – As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br/>), do PPGZ (<http://ww2.pgiz.ufrpe.br/br>) e do PDIZ (<http://ww2.pdiz.ufrpe.br/br>).

Recife, 22 de maio de 2018.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ZOOTECNIA - MESTRADO

ANEXO I

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

A– FORMAÇÃO ACADÊMICA (20%):

Atividades	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia (1 ponto por semestre)	1,0		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre)	0,7		
Especialização em Zootecnia (5,0 pontos por especialização)	5,0		
Especialização em Áreas Afins (3,0 pontos por especialização)	3,0		
Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 pontos por ano de serviços)	1,0		
Atuação profissional em Afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviços)	0,7		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre)	0,5		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,3 ponto por semestre)	0,3		
Pontuação total no item A (a)			

B – RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO (25%):

Rendimento acadêmico	Ponto Unitário	Pontuação alcançada
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)		
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade do candidato no ato da inscrição		
Pontuação total no item B (b)		

C– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INDUSTRIAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (25%)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Iniciação Tecnológica Industrial (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Programa de Educação Tutorial (4,0 pontos/semestre)	4,0		
Programa de Extensão (3,0 pontos/semestre)	3,0		
Estágio Extracurricular (1,0 ponto para cada 100 horas)	1,0		
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2		
Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula)	1,0		
Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula)	0,7		
Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra)	1,0		
Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra)	0,7		
Pontuação total no item C (c)			

D – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (30%):

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,4 pontos/trabalho)	0,4		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,8 pontos/ trabalho)	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho)	1,0		

Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	4,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0		
Pontuação total no item D (d)			

Pontuação Total Prova de Títulos (Mestrado): $(a \times 0,2) + (b \times 0,25) + (c \times 0,25) + (d \times 0,3)$